

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 122/2015 – DG

Designa Vângela Maria da Silva Souza para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 20ª ZE – Currais Novos/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1.969/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n.º 60001746, requisitada à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2015.



Sivânildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição